



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 398

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 13 de junho de 2023.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 166/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 167/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº114/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 116/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023 .....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 37 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>3</b>
PORTARIA Nº 30 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 31 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.....	3
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>3</b>
TERMO DE RETIFICAÇÃO .....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 166/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

**“Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor da Servidora JURIMA PINHEIRO DE ABREU”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Averbação de Tempo de Contribuição à Servidora **JURIMA PINHEIRO DE ABREU**, efetiva, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, dos períodos de 05/04/1994 a 31/08/2009 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/10/2019 pelo RGPS/INSS – Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique, cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia (TO), aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 167/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

**“Exonerar a pedido a servidora FERNANDA LIMA GRACIANO e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

**CONSIDERANDO** a declaração da servidora **FERNANDA LIMA GRACIANO** de 30 de maio de 2023, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **FERNANDA LIMA GRACIANO**, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula 290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 087/2008 de 03 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº114/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**“Nomeia** Membros para compor a Comissão Organizadora de Eleição de Diretor em cumprimento

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

aos Artgs". 54 e 55 da Lei nº. 095/2012, de 27 de junho de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO**, no uso de suas Atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º- Fica instituída a Comissão Organizadora de Eleição de Diretor em cumprimento com a meta XIX PME e em conformidade com a Lei Municipal nº095/2012, de 27 de junho de 2012 em cumprimento aos Artgs. 54 e 55 da Lei nº. 095/2012, de 27 de junho de 2012, a qual regulamenta o Processo Eleitoral de Diretores Escolares dos estabelecimentos de ensino da rede Pública Municipal em consonância com o art. 206, Inciso VI da Constituição Federal e com o art. 3º, Inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 2º- A Comissão que trata o artigo primeiro desse Decreto será composta pelos seguintes membros.

**Representante da Secretaria Municipal de Educação.**

- **Maria Elenita Moura**
- **Irene Sanches de Oliveira Cavalcante**

**Representante Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Abreulândia-TO.**

- **Edna Moura Narciso.**
- **Laudicélia Pires do Prado**

**Representante do Conselho Municipal de Educação.**

- **Maria da Paz Bezerra da Silva Rodrigues.**

**Representante dos Professores da Educação Infantil.**

- **Maria Valde Siriano da Silva.**
- **Regina Abreu Milhomem.**

**Representante dos professores do Ensino Fundamental.**

- **Alaene Alves de Sousa.**
- **Dilene Sousa Martins.**

**Representante de Coordenador Escolar.**

- **Leny Abreu Lima.**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º -) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TOCANTINS**, para despachar demandas no **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO E DO DEPUTADO FEDERAL VICENTINHO JUNIOR**, no período de 13 de junho de 2023.

Art. 2º - **CONCEDER** uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE JUNHO DE 2023.**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o (a) servidor (a), **LAUDELINA DE FREITAS PIRES** a empreender viagem à cidade de **PARAISO- Tocantins**, para participar de uma Capacitação – **CENSO ESCOLAR – Etapa Matrícula Inicial** no dia 13/06/2023 das 08h às 18h. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** uma diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 12 DE junho DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

#### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIA Nº 30 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Leia Vaz Dias**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da **Capacitação sobre a gestão das urnas eletrônicas**, no período de 13 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE JUNHO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

##### PORTARIA Nº 31 /2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei

Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar **Capacitação sobre a gestão das urnas eletrônicas**, no período de 13 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE JUNHO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

#### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

##### DISPENSA Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, faz retificação do Processo nº 093/2023, Dispensa nº 005/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária, tanatopraxia, serviços de traslado e vestimenta com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria de Assistência Social, foi digitado equivocadamente errado os quantitativos do Item 02 do objeto traslado no Termo de Referência onde se lê: “12,00.” Leia – se: “2.000,00.” As demais disposições permanecem ~~inalteradas~~.

Abreulândia-TO, 02 dias do mês de junho de 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA  
Gestora do Fundo